



Ofício Circular nº 115/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000754-02.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 26/2025-GABCGJ, de Id. 5727260, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, comunicando acerca da decisão que de decretou a falência da empresa PESCARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.102.058/0001-58, nos termos da Sentença proferida pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Salvador, nos autos do Processo nº 05448870920148050001.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

